



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 133/08

Processo Administrativo nº 07/10/8636

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Pregão Presencial nº 104/07

Termo de Contrato nº 98/07

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL J. STRAMBECK LTDA – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

1.1. Com relação ao “item 03 – óleo de soja”, fica concedido o deferimento parcial do pedido de reequilíbrio de preços feito pela **CONTRATADA**, válido no período de 30/05/08 até 11/09/08, num percentual de aumento de 42,39% (quarenta e dois vírgula trinta e nove por cento), passando o preço de R\$ 2,43 para R\$ 3,46. Outrossim, há uma redução deste valor, a partir de 12/09/08, num percentual de 6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento), passando de R\$ 3,46 para R\$ 3,22, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 300/303.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de dezembro de 2008.

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

COMERCIAL J. STRAMBECK LTDA – EPP.

Representante Legal: Cemei Strambeck da Costa

R. G. n.º 12.656.390

C. P. F. n.º 079.890.968-46